

1968

Lettre du Directeur Général d'Outremer à l'Evêque d'Angola et Congo — (3 -VIII-1881)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol2>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1968). Lettre du Directeur Général d'Outremer à l'Evêque d'Angola et Congo. In *Angola: 1868-1881*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1881 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1868-1881 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU DIRECTEUR GÉNÉRAL D'OUTREMER
À L'ÉVÊQUE D'ANGOLA ET CONGO

(3-VIII-1881)

SOMMAIRE.— *Communique le plan d'action missionnaire du Père Antunes dans le sud d'Angola. — Sa nomination comme curé de Huila. — Demande la bonne compréhension de la part de l'Evêque envers la mission. — Examen des Statuts de l'oeuvre de Huila.*

Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Senhor

O presbítero José Maria Antunes propôs a Sua Majestade El-Rei estabelecer uma missão no sertão de Moçâmedes, escolhendo particularmente para tal fim o sítio da Humpata, para onde últimamente emigrou do Transvaal considerável número de boers.

O intuito deste sacerdote é fundar colégios para educação dos filhos daqueles laboriosos colonos e de quaisquer outros que ali afluem, respeitando contudo as suas crenças, para formação de um clero indígena e para educação de crianças indígenas de ambos os sexos, estabelecendo também uma granja e uma escola profissional para o ensino agrícola e dos ofícios necessários à vida africana.

Criando estes poderosos elementos de civilização, propõe-se ainda o P.^o Antunes, coadjuvado por outros sacerdotes e por alguns seculares, evangelizar as tribos das cercanias, onde não haja missionário ou pároco, dirigindo todos os seus trabalhos no sentido de nacionalizar portugueses aqueles povos, que sempre se mostraram propensos a abraçar a religião católica.

Em vista de tão louváveis intentos foi o referido presbítero nomeado e apresentado pároco da igreja da Huila, por decreto

de 28 de Julho passado, o que Sua Ex.^a o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar me encarrega de comunicar a V. Ex.^a, solicitando a sua especial atenção para o mencionado projecto, que corresponde aos desejos do Governo de civilizar a África por meio da educação moral e religiosa dos seus habitantes, na maior parte gentios.

Confia o mesmo Ex.^{mo} Ministro do zelo e solicitude de V. Ex.^a que, apreciando a dupla vantagem que da aludida missão resulta para a Igreja e para o Estado, não hesitará, por certo, em concorrer para o bom êxito dela, conferindo ao seu fundador a jurisdição de que carece para encetar tão importante cometimento, aconselhando-lhe a melhor direcção do serviço missionário e colocando como coadjutores ou capelães, onde V. Ex.^a julgar mais conveniente, os sacerdotes que o acompanharem.

Nestes termos, pois, V. Ex.^a examinando atentamente, quando lhe forem presentes, os estatutos por que têm de reger-se os estabelecimentos destinados ao sacerdócio e à educação religiosa, dignar-se-á informar por esta Secretaria de Estado o que se lhe oferecer sobre o assunto, propondo as modificações que lhe pareça deverem ser introduzidas nos mesmos estatutos e indicando quaisquer disposições a que convenha atender-se para serem superiormente aprovados.

Deus guarde a V. Ex.^a

Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar,
3 de Agosto de 1881.

Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Senhor Bispo de Angola e Congo.

O Director Geral

s.) *Francisco Joaquim da Costa e Silva*

[*En haut*] Secretaria de Estado / dos Negócios da Marinha /
e Ultramar / Direcção Geral do Ultramar.

AAL — *Gavetas* — Correspondência do Ministério da
Marinha e Ultramar (1872-1882).